CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Projeto de Lei nº _____ / 2022

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de logradouro no bairro Jardim Savóia, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XIV com a inclusão do topônimo de novo logradouro, conforme redação a seguir.

XIV – ...

...

9. Praça Professor Arléo Barbosa

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 14 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a trajetória de vida do Professor Carlos Roberto Arléo Barbosa, conhecido na cidade e região como **Professor Arléo**, funcionário aposentado do Banco do Brasil, tendo dedicado também, por toda sua vida a educação, especialmente ministrando História, professor de diversos colégios da rede pública e privada, autor de vários livros sobre a história de Ilhéus, em diversas edições;

Considerando sua participação na Academia de Letras de Ilhéus e no Instituto Histórico e Geográfico de Ilhéus, tendo presidido essas importantes instituições para a cultura e memória de nossa cidade;

Considerando sua vida dedicada a Loja Maçônica Vigilância e Resistência e sua contribuição para outros entidades de serviços;

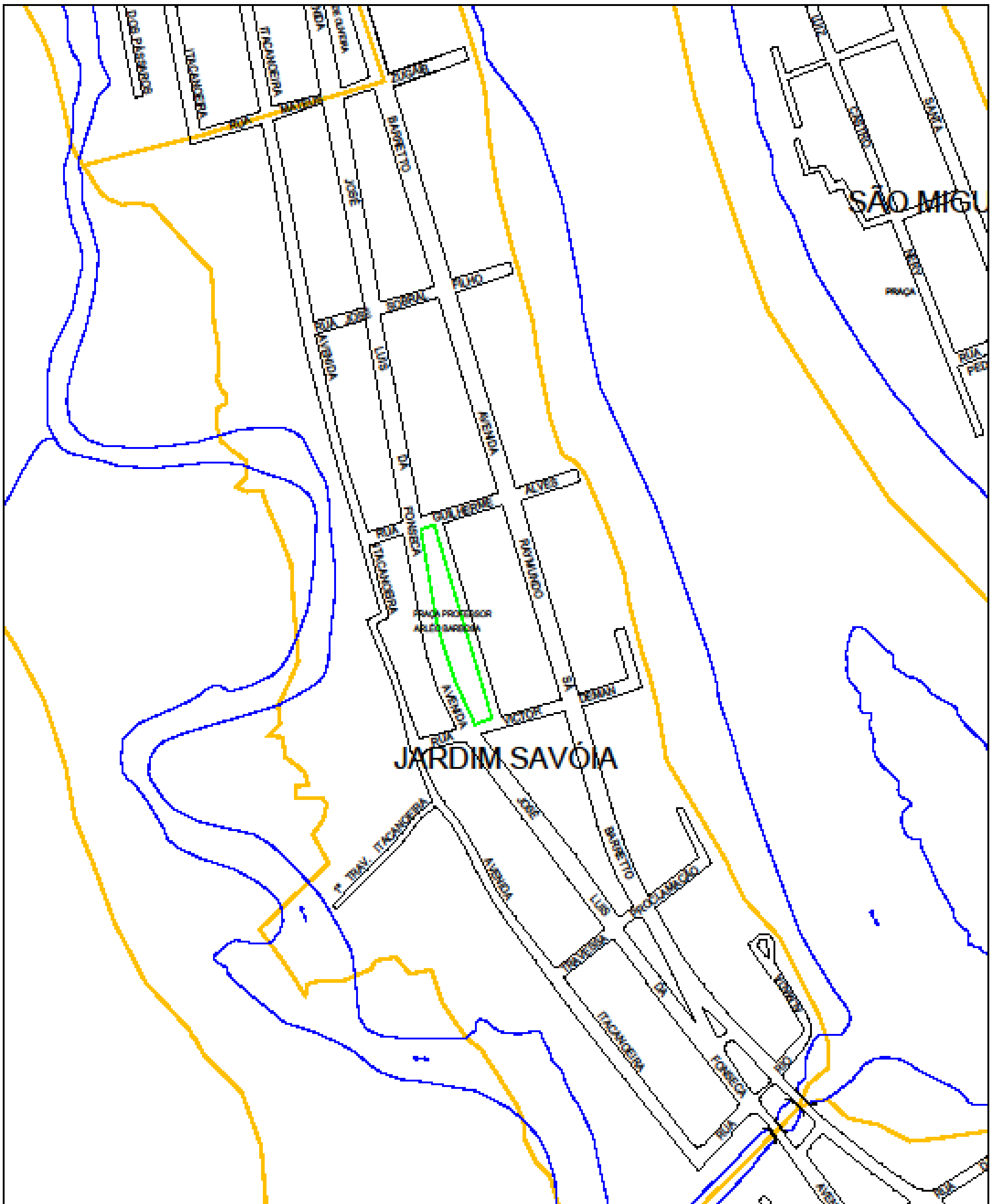
Considerando a ocorrência do seu falecimento ocorrido no último dia 19 próximo passado,

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei homenageando o ilustre professor Carlos Roberto Arléo Barbosa, dando seu nome a essa praça pública e, para tanto, contamos com o apoio de todos os representantes do povo que compõem essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de fevereiro de 2022.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD



Estado da Bahia
Município de Ilhéus
Câmara Municipal de Ilhéus

Anexo Único

Projeto de Lei _____/ 2022

Praça Professor Arléo Barbosa - Jardim Savóia - ILHÉUS - BA

Escala 1:5.000

0 50 100 150 m